



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Biênio 2021 / 2022

**PORTARIA Nº. 56, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021**

**EMENTA: RETOMA FÉRIAS DE SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36, inciso XI e XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**CONSIDERANDO** a portaria n° 44 de 11 de Novembro de 2021 que concede férias a servidora Gerlania Neves Lopes, Auxiliar de Serviços Gerais, a ser usufruída no período compreendido em 01/12/2021 a 30/12/2021.

**CONSIDERANDO** a portaria n°. 48, de 02 de dezembro de 2021, que suspende às férias concedida nos termos da portaria n° 44 de 11 de Novembro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Editar o presente ato para fins de revogar a Portaria n° 48 de 02 de dezembro de 2021 para fins de retomar a fruição das férias da Servidora Gerlania Neves Lopes, Auxiliar de Serviços Gerais, que será usufruída no período compreendido em 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,  
Publica-se  
Cumpra-se.

Marilândia/ES, 22 de Dezembro de 2021.



*Fabiana Croskopp Bastos*  
Chefe do Setor Legislativo

*Douglas Badiani*  
**DOUGLAS BADIANI**  
**PRESIDENTE**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 22/12/2021

*Alessandro Camata*  
SERVIDOR

*Alessandro Camata*  
Agente Administrativo  
Matrícula n° 5001